DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 126/26 DE 31 DE AGOSTO DE 2.026

"Designa NATÁLIA DE CARVALHO SANTOS IZEPE a prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Educação e Cultura"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de **01/09/2026**, **NATÁLIA DE CARVALHO SANTOS IZEPE**, Portadora do RG nº 42.040.625-6 SSP/SP SSP/SP, Auxiliar de Escrita, a prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Agosto de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 127/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"Nomeia ROBERTA DE MELO PORTES RIBEIRO para o cargo de Farmacêutico"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a sua aprovação em Concurso Público nº 01/2026, onde se classificou em 1º lugar,

R E S O L V E :

· **NOMEAR,** a partir de **02/09/2026**, **ROBERTA DE MELO PORTES RIBEIRO**, portadora do RG nº 2942496-8, CPF n° 322.749.018-80, para o cargo de Farmacêutico.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", em 01 de Setembro de 2026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA PARA PESAGEM DE CAMINHÕES NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA".** O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 04/09/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 31 de agosto de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para **"CONTRATAÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP".** O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 08/09/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 01 de setembro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Alteração – Pregão Eletrônico nº 03/2026

Pregão Eletrônico nº 03/2026. Processo nº 045/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global de reforma do centro comunitário no município de Lutécia, conforme projeto básico, planilha orçamentária e memorial descritivo, conforme especificações constantes do Edital nº 004/2026 e anexos. O Município de Lutécia, Estado de São Paulo, em razão de inconsistência no sistema FIORILLI, torna público que fica RETIFICADA a data da abertura da sessão pública, anteriormente publicada no Diário Oficial do Município em 18/08/2026 – Edição 1258 – Página 2, conforme segue: Onde se lê: Data de realização: 03/09/2026, às 09h00. Site da realização da sessão: http://pmlutecia.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/. Leia-se: Data de realização: 09/09/2026, às 09h00. Site da realização da sessão: http://

pmlutecia.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/. Lutécia/SP, 01 de setembro de 2026. Laudemir Leati - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata **EDUARDA LUANA DOS SANTOS**, aprovada em Concurso Publico nº 01/2026 para o cargo de **PSICÓLOGO**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 10 (dez) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu. Lutécia, 01 de Setembro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....